

## MICROCRÉDITO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

José Walter Canôas\*  
Ana Cláudia Nery Salomão\*\*

**RESUMO:** O presente texto é um ensaio sobre o microcrédito com o objetivo de ressaltar a necessidade de assistência social para muitos dos tomadores de recursos poderem não apenas dar o devido retorno financeiro aos credores, mas também viabilizarem seus empreendimentos de modo a superar condições de pobreza. A primeira seção descreve sucintamente a proposta de microcrédito de Yunus. A segunda seção discute o caráter multidimensional da pobreza e do microcrédito através de revisão da literatura. A terceira seção apresenta um estudo preliminar do funcionamento do Banco do Povo Paulista no município de Franca (SP), o qual constituirá objeto de projeto maior de pesquisa da autora.

**Palavras-chave:** microcrédito. inclusão financeira. inclusão social.

### INTRODUÇÃO

A relação entre assistência social e capitalismo é uma discussão difícil, em que frequentemente se confrontam passionalmente ideias e ideologias. Sem querer, pelo menos por enquanto, entrar nessa discussão, podemos, ainda que grosseiramente, comentar que embora o capitalismo precise da assistência social até para amenizar algumas de suas consequências perversas – tal como, em muitas circunstâncias, a proliferação da pobreza na maioria da população – a assistência social não tem como princípio ou função a salvação de tal capitalismo ou de qualquer outro regime econômico ou político, mas mais encaminhar soluções humanas aos problemas humanos, entre as quais a pobreza. Aliás, como veremos mais adiante, o conceito de pobreza vai além de sua dimensão econômica ou meramente material.

Por outro lado, há a consciência de que os mecanismos

---

\*Professor Dr. do Departamento de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP – CEP: 14.409.160 Franca – SP – Brasil – e-mail: jwcanoas@uol.com.br.

\*\*Professora Ms. em Administração Faculdade Tecnológica Dr. Thomaz Novelino – FATEC – CEP: 14.400.710 - Franca – SP – Brasil – e-mail: anasalomao@netsite.com.br.

de mercado não devem ser incentivados ou utilizados acriticamente. Há a responsabilidade ética de que os mecanismos de mercado devam servir para beneficiar as pessoas sem prejudicar outras. E há o cuidado para que a responsabilidade do Estado pelo bem estar social não seja eximida. Conforme Bravo (2009:701), citando Fontes (2006), o “novo Estado gerencial reduz sua ação direta à prestação de serviços compensatórios às profundas desigualdades sociais e assume o papel de coordenador de iniciativas privadas com a intenção de efetivar a repolitização da política por meio de ações que contribuem para o apassivamento dos movimentos sociais populares”.

Entretanto, em termos de economia de mercado, há uma confluência entre os programas de erradicação da pobreza e programas de incentivo às micro e pequenas empresas, o que ocorre até pela redução de oportunidades de trabalho assalariado, agudizada pelo processo de globalização do capital, implicando que a iniciativa privada dos socialmente excluídos demande, paradoxalmente, apoio do Estado.

Ainda assim, o simples apoio financeiro para que pessoas de baixo poder aquisitivo criem suas próprias empresas –através de isenção fiscal ou de fornecimento direto de créditos – dificilmente tende a ser suficiente seja para erradicar a pobreza, seja para as empresas enfrentarem as duras condições de concorrência do mercado, sobreviver e aumentar o bem estar. Com essa percepção, o presente texto é um ensaio sobre o microcrédito com o objetivo de ressaltar a necessidade de assistência social para muitos dos tomadores de recursos poderem não apenas dar o devido retorno financeiro aos credores, mas também viabilizarem seus empreendimentos de modo a superar condições de pobreza.

A primeira seção descreve sucintamente a proposta de microcrédito de Yunus, o qual pode ser considerado não apenas um pensador pioneiro, mas também um empreendedor social inovador, inclusive pelas condições em que atuou. A segunda seção discute o caráter multidimensional da pobreza e do microcrédito através de revisão da literatura, indo além da perspectiva econômica. A terceira seção apresenta um estudo preliminar do funcionamento do Banco do Povo Paulista no

município de Franca (SP), o qual constituirá objeto de projeto maior de pesquisa da autora.

## 1. YUNUS

É sabido que a população considerada de baixíssima renda não possui acesso a bancos e tampouco a créditos bancários, estando, portanto, confinada a continuar em condições miseráveis de vida. Essa percepção chamou a atenção de Muhammad Yunus, nascido em Chittagong, Bangladesh. Em seu livro *O Banqueiro dos Pobres*, Yunus (2000) narra que, quando professor de Economia percebeu como as teorias econômicas se distanciavam da dura realidade das pessoas sem recursos financeiros. Convencido que poderia contribuir na melhoria da situação econômica e social das pessoas consideradas excluídas da sociedade, propôs a oferta de crédito a essas pessoas na expectativa de melhor geração de renda e, conseqüentemente, melhoria na condição de subsistência. Ao contrário de preconceitos então vigentes, Yunus considerou que as pessoas realmente pobres não deixariam de honrar sua dívida assumida, até por que esta poderia ser a única possibilidade real de sobreviver.

Nascia, assim, a ideia de um projeto que visava estimular o espírito empreendedor das pessoas, rompendo um sistema de quase escravidão em que se formava um círculo vicioso no qual os mais abastados continuam e ficam cada vez mais abastados e os mais pobres continuam e ficam cada vez mais excluídos da sociedade como um todo. Esse projeto, batizado, posteriormente com o nome Grameem (significa aldeia, em dialeto bengalês) foi destinado a atender mulheres pobres, geralmente analfabetas e com grande dificuldade de ganhos. Yunus observou que o comportamento das mulheres é mais atento em relação às necessidades da família, sendo, portanto, mais garantidor de pagamento do crédito assumido.

Embora tenha atravessado inúmeros percalços, o projeto Grameem, se consolidou como alternativa de melhoria das condições de vida da população beneficiada e se tornou um banco em outubro de 1983. Para Yunus (2000:189) “o Grameem é essencialmente voltado para o desenvolvimento econômico em

escala individual, e quem diz desenvolvimento diz mudança". Nesse sentido, o microcrédito surgiu como alternativa para contribuição a essas questões que nem o Governo, tampouco a iniciativa privada conseguem amenizar.

Através de seu sucesso, o Grameen inspirou inúmeros outros projetos de microcrédito em todo o mundo, inclusive no Brasil. Porém, embora muitos países tenham sido inspirados no modelo Grameen, muitas características do projeto não foram adotadas em outros modelos, como por exemplo, emprestar dinheiro à população mais pobre. Uma das variações percebidas nos outros modelos é que em outros países é mais difícil a formação de grupos que se responsabilizam pelos créditos tomados por todos seus participantes, uma vez que as cidades são, geralmente, maiores e isso dificulta a interação entre as pessoas.

## **2. CARÁTER MULTIDIMENSIONAL DA POBREZA E DO MICROCRÉDITO**

Embora importante, uma geração baixa de renda não é o único critério para definição de pobreza. Tal como colocam Barros, Carvalho e Franco (2006), o "reconhecimento de que a pobreza é um fenômeno multidimensional é amplamente difundido no meio científico e os pesquisadores parecem estar de acordo quanto a esse fato". No que diz respeito a se determinar uma medida escalar que sintetize as múltiplas dimensões da pobreza, cabe registrar como marco o Índice de Pobreza Humana (IPH) criado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 1997). Esse índice vem em contraposição a um critério unidimensional baseado no valor da renda de subsistência. Para maior discussão sobre metodologia de cálculo de índices de pobreza, além de Barros, Carvalho e Franco (2006), vide Vasconcelos (2006), Codes (2008), e Ottonelli et. al. (2010).

Assim como a variável renda não basta para definir pobreza, ressaltamos que a mera transferência de renda ou mesmo a obtenção de emprego assalariado não são os únicos meios para que uma pessoa deixe de se sentir pobre e alcance

maior bem-estar.

A pobreza pode ser entendida como algo que tolhe a liberdade do indivíduo, impedindo-o que suas capacidades sejam plenamente aproveitadas e que suas potencialidades se ampliem. Para uma abordagem – com ressonâncias do pensamento liberal – sobre a relação entre pobreza e cerceamento de oportunidades individuais, vide Sen (2000, 2001). Esse autor define pobreza como “insuficiência de capacitações”, sendo que capacitação (capability) consiste nas combinações alternativas de “funcionamentos”, ou seja, das várias coisas factíveis que uma pessoa pode considerar valioso fazer ou ser.

Consideramos que uma das formas pelas quais as capacitações possam se ampliar é o empreendedorismo. Conforme Hisrich, Peters e Shepherd (2009:30): “Empreendedorismo é o processo de criar algo novo com valor, dedicando o tempo e o esforço necessários, assumindo os riscos financeiros, psíquicos e sociais correspondentes e recebendo as consequentes recompensas da satisfação e da independência financeira e pessoal”.

Mesmo com os riscos – ou justamente pelo desafio de superá-los – o incentivo ao empreendedorismo pode assumir para as pessoas um caráter libertador da estratificação social e econômica que oprime suas capacidades. Entre os meios pelos quais novas empresas possam ser criadas e sustentadas, está o acesso ao microcrédito para pessoas qualificadas em termos de vontade de trabalhar e de superar suas limitações sociais e econômicas, mas que, inicialmente, não podem oferecer garantias materiais para pagamento de quantias emprestadas, mesmo que relativamente pequenas.

O microcrédito insere-se no segmento de microfinanças do sistema financeiro. Nichter, Goldmark e Fiori (2002) ressaltam que as microfinanças são voltadas “para indivíduos e empresas excluídas do sistema financeiro tradicional”, enquanto que o microcrédito em si é “a concessão de empréstimos de relativamente pequeno valor, para atividade produtiva, no contexto das microfinanças”. Também destacando o sentido de inclusão financeira para alavancagem da produção, Barone, Lima, Dantas e Rezende (2002:11) definem que “microcrédito é a

concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas sem acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente por não terem como oferecer garantias reais. É um crédito destinado à produção (capital de giro e investimento) e é concedido com o uso de metodologia específica”.

Fica implícita nessas definições de microfinanças e de microcrédito que o estímulo à produção leva à redução da pobreza e ao desenvolvimento econômico e social. Porém, podemos considerar que as definições de Parente (2003) sejam mais abrangentes. Nestas, o segmento de microfinanças é “voltado para a prestação de serviços financeiros adequados e sustentáveis para a camada da população de baixa renda”. Na visão de Parente (2003):

O alvo das microfinanças é, pois, duplo: promover o segmento microempresarial ao tempo em que combate a pobreza [...]. Independentemente do formato jurídico ou se a iniciativa é privada, governamental ou do terceiro setor, a abordagem das microfinanças busca desenvolver mecanismos de mercado, com introdução de tecnologias sociais e financeiras inovadoras, para atingir a demanda financeira dos pobres.

Do lado da demanda, a abordagem das microfinanças parte do princípio de que as pessoas pobres aceitam e podem pagar juros de mercado para ter acesso ao crédito. Para essas pessoas, o acesso oportuno e ágil ao crédito é mais relevante que a taxa de juros cobrada. É que a produtividade marginal do capital é extremamente alta nos micronegócios e muito forte a pressão por necessidades emergenciais e cíclicas da vida das famílias de baixa renda. Além disso, a população de baixa renda tem necessidades diversas por serviços financeiros que estão sendo atendidas por mecanismos informais fora do sistema financeiro, o que significa que existe uma demanda reprimida e que a oferta formal não é adequada para atender essas necessidades.

[...] Além do mais, a população de baixa renda não deve ser tratada como “pobres coitados” e sim como clientes que são autônomos e responsáveis por sua decisão de negócios e de vida e, portanto,

estão a demanda serviços financeiros de qualidade. Do lado da oferta, a abordagem das microfinanças apresenta tecnologias de produtos financeiros mais adequados (com prazo, valor, finalidade, periodicidade de pagamento, garantia) de acordo com a realidade dos clientes de baixa renda. As tecnologias de processo de análise de risco incorporam, além da capacidade de pagar (construção do fluxo de caixa informal do cliente) a análise da vontade de pagar (análise do caráter) e a construção de garantia não convencional baseada no compromisso pessoal e/ou solidário. Tudo isso em substituição às exigências de garantias reais, análises de balanço, planos de negócios formais e comprovantes de renda. A abordagem das microfinanças se rege ainda pelo princípio da sustentabilidade, com vistas a assegurar a continuidade dos serviços prestados e a capacidade de ampliar o acesso para um número maior de clientes. Isso significa a busca de autossuficiência financeira, mediante, de um lado, a cobrança de taxas de juros compatíveis para cobrir os custos e, de outro, a redução de custos operacionais. A redução de custos é possível através do uso de tecnologias microfinanceiras que aumentem a produtividade dos agentes de crédito e garantam alto repagamento dos capitais emprestados. Por isso a sustentabilidade depende da ampliação/diversificação/massificação dos serviços que, por sua vez, precisa de mecanismos de mercado para acessar capitais.

Entretanto, comentamos que o mercado tanto liberta quanto exclui. O capitalismo globalizado exige padrões de produtividade, qualidade, flexibilidade e conhecimento cada vez mais elevados. A sobrevivência de um micro ou pequeno empresário individual tende a ser bastante reduzida sem apoio ou ambiente institucional propício.

Conforme salienta Mészáros (2004), a dificuldade de melhoria na obtenção de renda é uma das questões clássicas do sistema capitalista, em que os donos do grande capital procuram, a qualquer custo, manter sob seu domínio as pessoas mais simples para obtenção da *mais valia*. Além disso, para Mészáros (2004:26): “existe a tendência devastadora ao

desemprego crônico que hoje afeta até mesmo os países capitalistas mais adiantados”.

Cabe ressaltar que o progresso tecnológico pode ser entendido como uma das causas e um dos efeitos da ameaça de desemprego, uma vez que a tecnologia permite a expansão do controle à distância e da carga de trabalho das pessoas, mesmo para inovação direcionada para aumento do poder das organizações capitalistas. Isso se contrapõe ao que uma leitura superficial do processo poderia até indicar, qual seja, a de que a tecnologia faria com que os trabalhadores recuperassem a propriedade dos meios de produção. Embora, por exemplo, o avanço da teleinformática propicie que um número cada vez maior de indivíduos trabalhe autonomamente em casa ou à distância dos empregadores de seus serviços, não se deve perder de vista que isso vai de encontro aos interesses de redução de custos do grande capital, inclusive no sentido de obrigar o trabalhador a se auto-organizar e a se inovar, atividades que antes seriam atribuídas aos administradores das empresas. Frequentemente, o suposto maior conforto gerado pela flexibilização de horários acaba por confundir o período de trabalho com o tempo focado para lazer e convívio familiar. Os ditames do mercado acabam por se apropriarem dos espaços e tempos das pessoas e famílias.

Antunes (2009:176) defende que a “luta pelo *direito ao trabalho em tempo reduzido e pela ampliação do tempo fora do trabalho* (o chamado ‘tempo livre’), sem redução de salário [...] deve estar intimamente articulada à luta contra o sistema de metabolismo social do capital que converte o ‘tempo livre’ em tempo de consumo *para o capital*, onde o indivíduo é impelido a ‘capacitar-se’ para melhor ‘competir’ no mercado de trabalho [focando a empregabilidade], ou ainda a exaurir-se num consumo *coisificado e fetichizado*, inteiramente desprovido de sentido”.

Tal como coloca Heloani (2003), cada trabalhador é levado a novas formas de “auto-coação” para aumento de sua produtividade. Para Heloani (2003:108):

Com base na internalização dos mecanismos de controle [uma vez que o próprio trabalhador passe

a se cobrar desempenho elevado], a empresa “concede” maior “autonomia” para algumas tarefas e incorpora novas exigências para os trabalhadores sob rótulos de aparência atraente como “criatividade”, “novas responsabilidades”, “qualificação” etc. Dessa forma, dentro de um contexto mutável da economia globalizada, o trabalhador precisa constantemente aperfeiçoar-se, sabendo-se alvo de perene avaliação no ambiente organizacional.

O sistema capitalista não somente permite como também favorece a divisão das pessoas em camadas sociais. Nos termos de Netto (2009), a princípio os homens são iguais e as possibilidades humanas de sociabilizar são iguais para todos, mas a igualdade opõe-se à desigualdade, sendo que a originalidade introduz a diferença entre os homens. Entretanto, essa diferença não pode se opor à igualdade e para que ela se constitua e os homens possam constituir sua personalidade de maneira saudável, é fundamental que as condições sociais sejam iguais para todos. Aliado a essa questão, há a necessidade de avaliarmos as ofertas de emprego no país que, cada vez mais, têm exigido maiores capacitações das pessoas, o que dificulta não somente conseguir uma vaga no mercado de trabalho formal, como também se manter nessa vaga. Quanto mais excluídas, economicamente, da sociedade, maiores são as dificuldades relacionadas ao mercado de trabalho formal.

Sugerimos aqui que essa problemática “pós-fordista” dos modernos trabalhadores assalariados urbanos, os quais muitas vezes são impelidos a abrir seu próprio negócio quando de ocorrência de desemprego, também afeta os microempreendedores de quaisquer segmentos – sejam rurais ou urbanos, agroindustriais ou de serviços – que tem concorrer com os grandes capitais monopolistas. A mesma lógica neoliberal que força a redução do papel regulador do Estado para privilegiar soluções de mercado tende, se não a condenar à morte a iniciativa privada dos economicamente marginalizados, leva à compressão do lucro dos microempresários dada sua dependência de redes de distribuição de insumos e produtos montadas pelo capital monopolista.

Para Antunes (2009:114-115):

No caso do “trabalho em domicílio”, sua utilização não pode abranger inúmeros setores produtivos, como a empresa automobilística, a siderurgia, a petroquímica etc. Mas onde ela tem proliferado, seu vínculo com o sistema produtivo capitalista é muito mais evidente, sua subordinação ao capital é direta, sendo um mecanismo de reintrodução de formas pretéritas de trabalho, como o trabalho por peça, de que falou Marx, o qual o capitalismo da era da mundialização está recuperando em grande escala. Basta lembrar o caso da monumental expansão da Benetton, da Nike, em tantas partes do mundo, dentre as inúmeras experiências de trabalho realizado no espaço domiciliar doméstico ou em pequenas unidades.

Assim, comentamos que não deve se vincular aos programas de microcrédito a mera reprodução em pequena escala do processo de exploração e alienação dos trabalhadores, ao menos sem uma perspectiva crítica que alerte e enseje a constituição de mecanismos de proteção aos trabalhadores e de apoio para que os novos microempresários atuem de forma ética e consciente e não se deixem levar por práticas capitalistas socialmente perversas.

Não é um problema fácil. Deve-se reconhecer que, tal como apontam Santos e Carrion (2009), uma perspectiva meramente econômica-financeira ainda predomine na avaliação dos programas de microcrédito e de combate à pobreza. Para Santos e Carrion (2009:63-64):

O conceito de pobreza é algo que muda de acordo com a perspectiva político-ideológica pela qual se olha a questão, não cabendo, portanto, uma discussão teórica que deseje colocar um ponto final à temática. Contudo [...], compreende-se que a modalidade de microcrédito para os pobres atualmente vigente está intrinsecamente relacionada com a pobreza como carência de necessidades essenciais, muito embora em diversas passagens dos textos sobre microcrédito conceba-se pobreza como carência de necessidades essenciais praticamente como

sinônimo de pobreza como carência de empoderamento.

Isso se explica na medida em que o microcrédito para os pobres, tal como usualmente é apresentado, só é possível em situação de extrema carência, como, por exemplo, perda do emprego ou trabalho, situação de exclusão do mercado de trabalho, destituição de terra para produzir, ou ainda uma forte condição de desigualdade entre os gêneros, tal como ocorre em Bangladesh.

[...] questões relacionadas às necessidades de abrigo, de alimentação e de convivência social, por exemplo, podem ser atendidas por este tipo de iniciativa, na medida em que a geração de renda é possível, bem como a convivência social, uma vez que o aval solidário implica a formação de um grupo para que seja possível obter um empréstimo. Contudo, o que provoca maior reflexão nessa temática, tendo em vista o que já fora exposto em relação à pobreza e à pobreza no Brasil, especificamente, é a questão da possibilidade de atendimento de necessidades básicas que prevalece em relação ao atendimento de outros elementos ligados à pobreza, como capital social e empoderamento. A questão principal, como já colocado anteriormente, é a relevância que essas IMCs [Instituições de Microcrédito] podem representar em termos de geração de renda para a vida dos indivíduos que tomam empréstimo e de suas famílias, o que afeta, em curto prazo, essencialmente apenas as necessidades básicas desses indivíduos. Assim, entende-se que, em contexto de pobreza absoluta e extrema, como é a situação de vida de uma grande parcela de brasileiros, parece haver uma tendência de que essas pessoas se sintam atraídas pelo microcrédito apenas como possível saída para sua situação crítica de vida, o que afeta diretamente a questão da carência de necessidades básicas, mas não necessariamente a questão do capital social e do empoderamento.

Como lembram apropriadamente Santos e Carrion (2009:64), citando Comte-Sponville (2005), qualquer empreendimento “que funcione dentro das fronteiras do capitalismo está fadado a satisfazer apenas certas facetas da

vida das pessoas, não havendo a possibilidade de ambicionar algo para o qual o capitalismo não se tenha constituído”.

A insuficiência do microcrédito e a multidimensionalidade da pobreza é comentado por Yunus (2008:88).

Alguns críticos gostam de dizer que o microcrédito sozinho não resolve o problema da pobreza. Ninguém nunca disse que resolveria. Porém, ele estabelece uma base sólida na qual todos os outros programas antipobreza podem se apoiar para alcançar melhores resultados.

A pobreza é um fenômeno multidimensional. Envolve a vida das pessoas e seu sustento. Para tirá-las dessa condição, é preciso visar todos os aspectos de sua vida – do pessoal ao mundial e da dimensão econômica às dimensões política, social, tecnológica e psicológica. Esses elementos não são separados e estanques; ao contrário, estão intimamente entrelaçados.

Nesse sentido, Yunus trouxe uma possibilidade de melhoria das condições humanas, não somente porque o microcrédito possibilitou uma melhoria na condição de vida, no sentido material, mas também, porque a condição psicológica e de autoestima das pessoas beneficiadas pelo programa contribuiu significativamente em seu processo de evolução na condição humana.

Muitos questionam sobre a real eficácia do programa de microcrédito, mas para Yunus (2000) tudo depende do ponto de vista que se avalia a situação. Do ponto de vista de aumento significativo da renda per capita é provável que o programa de microcrédito não tenha um grande impacto, entretanto a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada com o microcrédito já impacta positivamente na sociedade.

Em que pese que o objetivo maior dos programas de microcrédito seja mesmo tal impacto social positivo, em termos de resultados financeiros favoráveis cabe registrar, por exemplo, que Monzoni (2006:166) conclui, em sua pesquisa sobre a experiência de microcrédito produtivo do Crédito Popular Solidário (Programa São Paulo Confia) no município de São

Paulo, que esse programa “gera lucro líquido para os microempreendedores e renda disponível para suas famílias. Em outras palavras, microcrédito gera renda”. Além disso, Monzoni (2006:167) afirma que “o estudo demonstra que o retorno sobre o microcrédito oferecido é de tal tamanho, que torna irrelevante a discussão sobre custo de capital ou taxa de juros praticados pelo mercado. O fator de produção “trabalho” dos microempreendedores em bairros de baixa renda em São Paulo está de tal ordem disponível para se encontrar com o fator de produção “capital” - e tão “ansioso” para se transformar em produto - que o acesso ao crédito por si só é o elemento relevante nesta história”.

O próprio Yunus procurou aperfeiçoar seu programa de microcrédito. Em seu discurso quando o recebimento do Prêmio Nobel da Paz em 10 de dezembro de 2006, Yunus (2008:238) reafirma sua abordagem de solução via mercado, ampliando sua conceituação para defender sua formulação de empresa social:

Sou a favor do fortalecimento da liberdade do mercado. Porém, ao mesmo tempo, estou muito insatisfeito com as restrições conceituais impostas aos participantes do mercado. Essas restrições partem do pressuposto de que os empreendedores são seres humanos unidimensionais, que se dedicam a uma única missão na sua vida empresarial: a maximização dos lucros. Essa interpretação do capitalismo insulta os empreendedores em todas as dimensões da sua vida: política, emocional, social, espiritual e ambiental. Ela talvez seja uma simplificação razoável, mas desconsidera a própria essência da vida humana.

A discussão do conceito de “empresa social” e sua correspondência, por exemplo, com empresa sem fins lucrativos, mas autossustentáveis financeiramente, sai do âmbito do presente artigo. Entretanto, registramos que tal empresa é definida basicamente por Yunus (2008:43) como uma empresa não voltada à maximização do lucro e sim a “fazer o bem às pessoas e ao mundo”, sendo que seus investidores terão retorno, mas não dividendo, uma vez que os lucros seriam reaproveitados

pela empresa para melhor execução do objetivo social assim proposto.

De qualquer forma, sugere-se que os programas de microcrédito ou de criação de empresas sociais, os quais tendem a possuir valor estratégico em muitas situações para o combate à pobreza, não apenas não substituem políticas e iniciativas de proteção e assistência social para os menos favorecidos como poderiam ser integrados às mesmas.

### **3. BANCO DO POVO PAULISTA EM FRANCA**

Optou-se aqui por não descrever detalhadamente a história e as características do complexo sistema financeiro de microcrédito brasileiro, porém destacamos para maiores informações o atual Projeto de Inclusão Financeira do Banco Central do Brasil, cujo texto de apresentação teve a coordenação de Feltrim, Ventura e Dodl (2009).

Entretanto, na tentativa de combate, ou mesmo minimização, da pobreza o microcrédito surgiu para atender as famílias e pessoas de baixa renda que são excluídas do sistema financeiro tradicional. Na ótica da política de microcrédito, os recursos são destinados, exclusivamente, à produção, não sendo financiados, portanto, bens considerados de consumo. Porém, para Toneto e Gremaud (2002), mesmo sendo criadas outras regras para a oferta de crédito às pessoas carentes, os bancos conhecidos simplificados, no Brasil, como Banco do Povo, encontra muita dificuldade/burocracia na liberação do crédito.

No Brasil o Banco do Povo, embora forneça crédito às pessoas mais carentes, não se assemelha ao Grameen em Bangladesh, uma vez que o critério do Banco do Povo para liberação do crédito necessita de maior trâmite burocrático. Além da questão burocrática, uma questão básica difere uma Instituição da outra: no Brasil o Banco do Povo é um organismo do Governo, enquanto que o Grameen é uma entidade considerada privada. A grande burocracia para concessão de microcréditos no Brasil é uma das principais críticas que se faz ao sistema de microcrédito brasileiro.

O Banco do Povo é uma entidade mantida e dirigida pelo Governo, com finalidade de apoio e incentivo ao pequeno

produtor e para isso conta com unidades em vários Estados brasileiros. Entretanto, este estudo propõe que enfoque no Banco do Povo do Estado de São Paulo - Banco do Povo Paulista (BPP).

O BPP é dividido em Regiões Administrativas e a cidade de Franca-SP se encontra na Região Administrativa composta pelas seguintes cidades do Estado de São Paulo: Araçatuba, Barretos, Bauru, Campinas, Central, **Franca**, Marília, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, RM Baixada Santista, RM São Paulo, Sorocaba, São José do Rio Preto e São José dos Campos.

Embora essa seja uma entidade que se destine a fornecer crédito às pessoas de baixa renda, são feitas algumas exigências burocráticas que, provavelmente, os mais pobres, ou seja, as pessoas que estão abaixo da linha da pobreza, não tenham condições de atender, conforme mostra o Quadro 1.

### **Quadro 1 – A quem se destina o Banco do Povo Paulista**

<b>Exigências aos candidatos ao crédito</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver atividade produtiva (formal ou informal);</li><li>• Residir há mais de dois anos no município e ter endereço fixo;</li><li>• Ter nome limpo no CADIN, SCPC e SERASA;</li><li>• Ter o total de vendas de até R\$ 240.000,00 nos últimos 12 meses;</li><li>• Tomador maior de idade ou emancipado legalmente;</li><li>• Alienação fiduciária dos bens financiados.</li></ul>

Fonte: BPP – Banco do Povo Paulista (2011).

*No Quadro 2 fica evidenciada a necessidade de algumas documentações, o que afasta definitivamente as características do programa do Banco do Povo no Brasil em relação ao programa do Grameen de Bangladesh.*

## Quadro 2 – Documentos necessários para aprovação do crédito

<b>Para Empresa:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Contrato Social e alterações;</li><li>▪ Cartão CNPJ;</li><li>▪ Cartão de Inscrição Estadual;</li><li>▪ Cartão de Inscrição Municipal;</li><li>▪ Identidade do cliente, dos sócios e dos cônjuges (se houver);</li><li>▪ CPF do cliente, dos sócios e dos cônjuges (se houver);</li><li>▪ Comprovante de residência do cliente e dos sócios do mês atual ou anterior;</li><li>▪ 1 (um) orçamento do bem a ser financiado;</li><li>▪ Certidão de Casamento do cliente e dos sócios (se houver).</li></ul> <p>Obs.: original e duas cópias.</p>
<b>Para quem trabalha por conta própria (negócio não registrado):</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Identidade do cliente, dos sócios e dos cônjuges (se houver);</li><li>▪ CPF do cliente, dos sócios e dos cônjuges (se houver);</li><li>▪ Comprovante de residência do cliente e dos sócios do mês atual ou anterior;</li><li>▪ Certidão de casamento do cliente e dos sócios (se houver);</li><li>▪ 1 (um) orçamento do bem a ser financiado;</li><li>▪ Para clientes autônomos liberais, como médicos, advogados, engenheiros, etc. deverá ser solicitada a declaração de Imposto de Renda do ano anterior como forma de comprovar seus rendimentos;</li><li>▪ Para empreendedores do setor de alimentos nas áreas públicas, deverá ser exigida a autorização da Prefeitura para o manuseio de alimentos (alvará) e para se estabelecer fisicamente no logradouro;</li><li>▪ Caso o cliente possua renda adicional deverá apresentar comprovantes.</li></ul> <p>Obs.: original e duas cópias.</p>
<b>Para Associação ou Cooperativa:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ata de Constituição;</li><li>▪ Regimento Interno;</li><li>▪ Estatutos;</li><li>▪ Se no Estatuto da Associação/Cooperativa não estiver previsto cláusula autorizando obtenção de financiamento, deverá solicitar uma Ata de Reunião da Assembleia Geral autorizando a Diretoria a contrair financiamento junto ao BPP mencionando o valor que deverá ser solicitado;</li><li>▪ Cartão do CNPJ;</li><li>▪ Identidade e CPF dos representantes legais da Associação/Cooperativa;</li></ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em caso de haver alteração na constituição dos representantes da Associação/Cooperativa, solicitar a Ata da Assembleia que nomeou os novos representantes;</li> <li>▪ Último Balanço Patrimonial;</li> <li>▪ 1 (um) orçamento do bem a ser financiado;</li> <li>▪ Certidão de Casamento (se houver) dos representantes legais.</li> </ul> <p>Obs.: original e duas cópias.</p>
<b>Para Avalista:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identidade (RG) do avalista e cônjuge (se houver);</li> <li>▪ CPF do avalista e cônjuge (se houver);</li> <li>▪ Comprovante de residência do mês atual ou anterior;</li> <li>▪ Autorização de Aval do cônjuge (se houver);</li> <li>▪ Certidão de Casamento (se houver);</li> <li>▪ Declaração de Capacidade de Pagamento.</li> </ul> <p>Obs.: original e duas cópias.</p>

Fonte: BPP – Banco do Povo Paulista (2011).

Em relação aos limites de crédito, estes variam de acordo com a situação/constituição jurídica e finalidade de uso do recurso financeiro, conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1 – Limites de crédito

<b>CLIENTE</b>	<b>MODALIDADE DE CRÉDITO</b>	<i>LIMITES DE CRÉDITO</i>
PESSOA FÍSICA	Início de Negócio (*)	R\$ 200,00 até R\$ 1.000,00
	1º Crédito	R\$ 200,00 até R\$ 3.000,00
	Capital de Giro	R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00
	Investimento Fixo	R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

PESSOA JURÍDICA, MEI, AGRONEGÓCIO, PRODUTOR RURAL	Início de Negócio (*)	R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00
	1º Crédito (** com carência)	R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00
	Capital de Giro	R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00
	Investimento Fixo	R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00
ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	Início de Negócio (***)	R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00
	Capital de Giro	R\$ 200,00 até R\$ 25.000,00
	Investimento Fixo	R\$ 200,00 até R\$ 25.000,00

(\*) Empreendedores formais e informais que apresentem o Plano de Negócios fundamentado.

(\*\*) Carência automática de 60 dias no primeiro crédito, apenas para cliente pessoa jurídica, incluindo produtor rural e microempreendedor individual (MEI).

(\*\*\*) Crédito exclusivo para projetos especiais desenvolvidos em parceria com Prefeituras e/ou SEBRAE.

Fonte: BPP – Banco do Povo Paulista (2011).

A taxa de juros cobrada, aos seus financiados, pelo Banco do Povo Paulista é de 0,7% ao mês, pré-fixado, para todas as linhas de crédito. O Quadro 3 mostra os prazos para os financiamentos concedidos pelo Banco do Povo Paulista.

### Quadro 3 – Prazos de Financiamentos

CLIENTE	MODALIDADE DE CRÉDITO	PRAZO DE FINANCIAMENTO
PESSOA FÍSICA	Capital de Giro	em até 12 meses
	Investimento Fixo	em até 24 meses
PESSOA JURÍDICA, MEI, AGRONEGÓCIO, PRODUTOR RURAL, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	Capital de Giro	em até 18 meses
	Investimento Fixo	em até 36 meses

Fonte: BPP – Banco do Povo Paulista (2011).

A seguir, apresentamos um preâmbulo sobre a implantação e distribuição de microcrédito na cidade de Franca.

Franca é uma cidade do interior do Estado de São, situada na região Nordeste e conhecida nacionalmente por ser Polo Calçadista Masculino e também por produzir cafés de excelente qualidade. Segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a cidade contava com aproximadamente 318.614 habitantes em 2010, sendo que 98% residem na zona urbana, ou seja 313.046 residem na região urbana. A população é composta de, aproximadamente 163.176 mulheres e 155.464 homens. A população economicamente ativa da cidade é de, aproximadamente, 232 mil pessoas (IBGE, 2011).

Em pesquisa da FVG coordenada por Neri (2010), pode-se estimar que, em 2010, o município de Franca apresentou uma renda média de R\$ 878,11, sendo que, como destacado em reportagem por Felipe (2011),

o valor é inferior aos ganhos de 14 cidades com mais de 300 mil habitantes e de outros três municípios da região, com população equivalente a um bairro francano. [...]Dados do Sindifranca (Sindicato das Indústrias de Calçados de Franca) mostram que até abril deste ano existiam na cidade 26.393 trabalhadores registrados nas fábricas de calçados e o piso da categoria era no valor de R\$ 671.

Além disso, no âmbito estadual, Franca fica na 103<sup>a</sup> posição no ranking, enquanto que, no país, ocupa a 396<sup>a</sup> colocação em relação ao poder aquisitivo. No entanto, ainda segundo Felipe (2011):

São quase 212 mil pessoas ou 66,43% dos habitantes com rendimento familiar entre R\$ 1,2 mil e R\$ 5.174. Somada às classes A e B, o percentual já atinge os 80% dos municípios e demonstra uma menor desigualdade de renda, semelhante a de cidades do Sul do País.

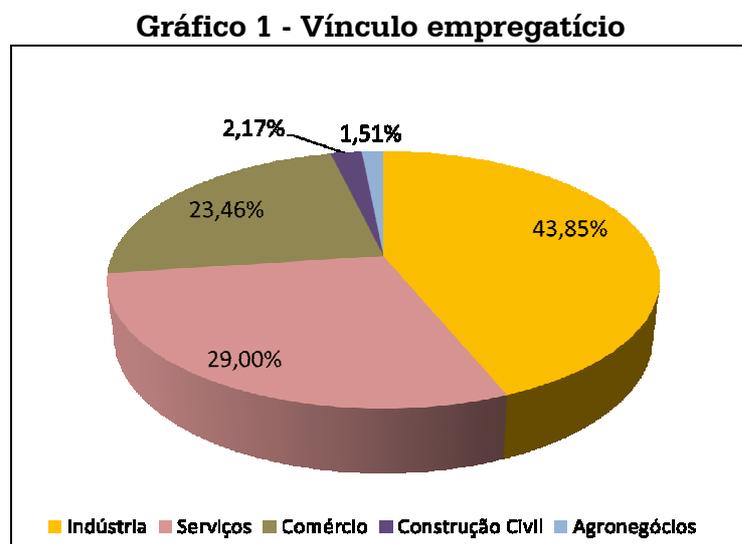
Na outra ponta, a população se divide 15% na classe D (com renda familiar de R\$ 751 até R\$ 1,2 mil) e os outros 5% na classe E (com renda familiar até R\$ 751). Ainda segundo o levantamento, 2,03%

dos domicílios francanos não têm renda. Na cidade, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) existem 97.839 domicílios particulares ocupados.

De acordo com dados da Prefeitura, o maior vínculo empregatício se concentra no setor industrial. Segundo a Prefeitura Municipal o IDH na cidade é de 0,82. O IBGE aponta como Índice Gini de 0,40 e uma incidência de pobreza de 20,34% da população em 2003 (IBGE, 2011).

A cidade conta com uma unidade do BPP, e é também beneficiada com uma unidade do Sebrae–Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, que presta apoio, administrativo, às micro e pequenas empresas, além de atender as pessoas que empreendem, mas que ainda não se constituíram juridicamente.

O mercado de trabalho, formal, na cidade de Franca é composto conforme mostra o Gráfico 1:



Fonte: Prefeitura Municipal de Franca (2011).

A unidade do BPP instalada em Franca registrou em 2010 um crescimento em relação ao ano de 2009, referente aos contratos assinados que levou a um também ao crescimento do volume monetário destinado aos financiados. Esse dado mostra que as pessoas estão tendo maior interesse pelo microcrédito, como mostra a Tabela 2:

**Tabela 2 – Evolução dos contratos e empréstimos realizados em Franca**

2009		2010	
Contratos	Valores Emprestados	Contratos	Valores Emprestados
125.000	439.370	126.330	441.820

Fonte: adaptado de FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (2011).

Embora o crescimento registrado ainda seja pequeno, algo em torno de 1% para os contratos e 0,55% em relação ao montante captado, aproximadamente, essa evolução evidencia a possibilidade de continuidade e melhoria do programa.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Entende-se que o indivíduo deve se desenvolver tanto economicamente quanto socialmente, sendo que a massa da população precisa ter acesso, dignamente, a satisfação das suas necessidades, mesmo que as mais básicas. O estudo então se justifica sob dois aspectos: econômico, uma vez que o microcrédito pode contribuir para um maior e melhor sustento do indivíduo; e social, como alternativa para enfrentar a exclusão social que o crescente desemprego proporciona às pessoas menos capacitadas.

Todo ser humano é dotado de potencialidades e habilidades, embora muitos não tenham as oportunidades adequadas para desenvolvê-las. A questão econômica é, sem dúvida, uma variável limitante a esse desenvolvimento.

A considerarmos toda a complexidade da questão relacionada à pobreza, percebe-se que o microcrédito pode ser uma alavanca propulsora rumo à melhoria da situação dos mais pobres. Os dados preliminares evidenciam que o microcrédito pode ser o caminho inicial com condições, inclusive, de apontar outras necessidades a serem atendidas por políticas públicas ou, até mesmo, por setores privados.

O grande desafio está na implantação e implementação de medidas que, realmente, possam trazer contribuição a uma parcela expressiva da população de baixa renda. Almejam-se programas que contribuam não somente com a melhoria econômica, mas que também auxiliem na melhoria das condições psicológicas, que favoreça o aumento da autoestima e estímulo da criatividade.

Entre as questões que podemos levantar, em nível preliminar, estão: (i) que características pedagógicas deve ter a educação financeira para os tomadores de microcrédito? (ii) o quanto deve ser levado em conta o peso das relações dos tomadores de microcrédito com a sua comunidade? (iii) que contribuições os assistentes sociais profissionais podem fazer aos tomadores de microcrédito ou que atributos os mesmos devem adquirir?

Com intenção de responder essas e outras questões, o presente texto pretende ser um ponto de partida para aprofundamento nas pesquisas, obtendo maiores dados que possam contribuir para um maior e melhor entendimento das políticas relacionadas às microfinanças e ao microcrédito nas políticas sociais aplicadas atualmente.

CANÔAS, J. W.; SALOMÃO, A. C. N.. Micro and social care. *Serviço Social & Realidade* (Franca), v. 19, n. 2, 2010

**ABSTRACT:** This paper is an essay on microcredit in order to emphasize the need for social assistance for many borrowers can not only provide appropriate financial return to creditors, but also allow their enterprises in order to overcome poverty. The first section briefly describes the proposed Yunus' microcredit. The second section discusses the multidimensional nature of poverty through microcredit and literature review. The third section presents a preliminary study of the functioning of the People's Bank in the city of Franca, São Paulo (SP), which constitute the object of larger research project of the author.

**Keywords:** microfinance. financial inclusion. social inclusion.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação trabalho*. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Boitempo, 2009.

BPP – Banco do Povo Paulista. Disponível em <<http://www.bancodopovo.sp.gov.br/>>. Acesso em 3/07/2011.

BARONE, Francisco Marcelo; LIMA, Paulo Fernando; DANTAS, Valdi; REZENDE, Valéria. *Introdução ao microcrédito*. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002.

BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela de; Samuel. Pobreza multidimensional no Brasil. Texto para Discussão n° 1227, Rio de Janeiro, IPEA, outubro de 2006.

BRAVO, Maria Inês Souza. O significado político e profissional do Congresso da Virada para o Serviço Social brasileiro. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 100, 679-708, out./dez. 2009.

CODES, Ana Luiza Machado de. A trajetória do pensamento científico sobre pobreza: em direção a uma visão complexa. Texto para Discussão n° 1332, Brasília, IPEA, abril de 2008.

COMTE-SPONVILLE, A. *O capitalismo é moral?* São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FELIPPE, Marco. Francano tem uma das rendas mais baixas do Estado de São Paulo. *Comércio da Franca*, Franca, 7/07/2011, p. A-3.

FELTRIM, Luiz Edson; VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira; DODL, Alessandra vonBorowski. *Perspectivas e desafios para inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes atores*. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009.

FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. *Análise do desempenho operacional do BPP e detalhamento da estratégia de avaliação de impactos sócio-econômicos*. Relatório semestral. Fev./2011. São Paulo, 2011. Disponível em <http://www.bancodopovo.sp.gov.br/>. Acesso em 18/06/2011.

FONTES, Virgínia. Sociedade civil no Brasil contemporâneo. In: LIMA, J.; NEVES, L. M. W. (orgs.). *Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

FRANCA. Prefeitura Municipal de Franca. Disponível em <http://www.franca.sp.gov.br:8084/site2006/franca/dados.htm>. Acesso em 3/07/2011

HELOANI, José Roberto. *Gestão e organização no capitalismo globalizado: história da manipulação psicológica no mundo do trabalho*. São Paulo: Atlas, 2008.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. *Empreendedorismo*. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=35&dados=0>. Acesso em 4/07/2011.

MÉSZÁROS, István. *O século XXI: socialismo ou barbárie?*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MONZONI Neto, Mario Prestes. *Impacto em renda do microcrédito: uma investigação empírica sobre geração de renda do Crédito Popular Solidário (São PauloConfia), no Município de São Paulo*. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2006.

NERI, Marcelo Cortes. *Os emergentes dos emergentes: reflexões globais e ações locais para a nova classe média brasileira*. Rio de Janeiro: FGV/CPS, 2010.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. *Economia política: uma introdução crítica*. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NICHTER, Simeon; GOLDMARK, Lara; FIORI, Anita. *Entendendo as microfinanças no contexto brasileiro*. Programa de Desenvolvimento Institucional. Rio de Janeiro: BNDES, 2002.

OTTONELLI, Janaína; MARIN, Solange Regina; PORSSE, Melody; GLASENAPP, Sirlei. A importância das medidas multidimensionais de pobreza para a administração pública: um

exercício em Palmeira das Missões – RS. IV Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social (ENAPEGS), Lavras-MG, 27, 28 e 29 de maio de 2010.

PARENTE, Silvana. *O mercado financeiro e a população de baixa renda*. Brasília, CEPAL, Convênio CEPAL/DFID, mar/LC/BRS/R.136, março de 2003.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 1997. *Human Development Report 1997: human development to eradicate poverty*. New York: Oxford University Press, 1997.

SANTOS, Claire Gomes dos; CARRION, Rosinha da Silva Machado. Microcrédito e pobreza: um diálogo possível? *RAC*, Curitiba, v. 13, Edição Especial, art. 4, p. 53-67, Junho 2009.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, Amartya. *Desigualdade reexaminada*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

TONETO, Rudinei Jr.; GREMAUD, Amaury Patrick. Microcrédito e o financiamento rural: recomendações de desenho e gestão a partir da experiência mundial. *Planejamento políticas públicas – PPP*, n. 25 jun./dez./2002.

VASCONCELOS, Lia. As dimensões da pobreza. *Revista Desafios do Desenvolvimento*, Brasília, ed. 30, abril de 2006.

YUNUS, Muhamad [com Alan Jolis]. *O banqueiro dos pobres*. São Paulo: Ática, 2000.

YUNUS, Muhamad [com Karl Weber]. *Um mundo sem pobreza: a empresa social e o futuro do capitalismo*. São Paulo: Ática, 2008.

Artigo recebido em 08/2010. Aprovado em 09/2010.

